



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23066.052399/2021-88**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°  
17/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 63/2021,  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA BAHIA E A EMPRESA JSP  
SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO  
DE OBRA LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, instituição de ensino superior, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.180.714/0001-04, com sede na Rua Augusto Viana, s/n, Palácio da Reitoria, bairro Canela, município de Salvador/BA, CEP 40.110-909, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. Paulo Cesar Miguez de Oliveira, nomeado por Decreto da Presidência da República em 12 de agosto de 2022, publicado no DOU em 12 de agosto de 2022, Edição nº 153-A, Seção 02 – Extra A, Página 01 e Termo de Posse do dia 15 de agosto de 2022, inscrito no RG sob o nº 00.620.232-25, expedido pela SSP/BA, e no CPF sob o nº 085.073.925-04 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelos Conselhos Superiores da UFBA em 23 de novembro de 2009, a pedido da empresa **CONTRATADA JSP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.258.693/0001-69, com sede na Avenida João de Barros, no 1527, Empresarial Phoenix, Sala 502, Bairro Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.021-180, neste ato representada pelo Sr. José de Sá Pessoa Neto, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 2.801.408, expedido por SSP/PE e no CPF sob o nº 856.195.314-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 23066.052399/2021-88**, que corresponde ao resultado final do **Pregão Eletrônico nº 63/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolve celebrar o **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 17/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento:

1.2. A **REPACTUAÇÃO** do valor consignado no Contrato nº 17/2022, a qual visa a adequação à Convenção Coletiva de Trabalho de 2023/2023 – SEAC X SINTRAL-BA, com vigência do período de 01º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e a data-base da categoria em 01º de janeiro, tendo em vista o reajuste do salário base, auxílio saúde, plano de assistência odontológica e seguro de vida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO**

2.1. O valor a ser acrescido ao Contrato nº 17/2022 mediante repactuação descrita na cláusula primeira, item 1.2 é de R\$ 998.167,80 (Novecentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos) no ano de 2023, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Com esta repactuação, o valor global anual do Contrato nº 17/2022 passará dos atuais R\$ 13.249.503,00 (treze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e três reais) para R\$ 14.247.670,80 (Quatorze milhões, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos), conforme planilha descritiva abaixo:

<b>VALOR LIMITE GLOBAL PARA OS SERVIÇOS DE PORTARIA</b>				
<b>SERVIÇOS</b>	<b>QTDE DE POSTOS</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
Portaria Diurno 12x36 horas	91	R\$ 6.275,00	R\$ 571.025,00	R\$ 6.852.300,00
Posto de Portaria Diurno 44 horas	73	R\$ 3.273,22	R\$ 238.945,06	R\$ 2.867.340,72
Posto de Portaria Noturno 12x36 horas	56	R\$ 6.738,14	R\$ 377.335,84	R\$ 4.528.030,08
<b>VALOR LIMITE GLOBAL</b>			<b>R\$ 1.187.305,90</b>	<b>R\$ 14.247.670,80</b>

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>MENSAL</b>	<b>ANUAL</b>
	R\$ 1.187.305,90	R\$ 14.247.670,80

2.2. Pelo presente Termo de Apostilamento, ficam repactuados os valores deste Contrato Administrativo nº 17/2022, em virtude da análise e aprovação dos argumentos e comprovantes apresentados pela **CONTRATADA** na planilha anexada a este processo.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DA EXECUÇÃO**

3.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 49.908,39 (Quarenta e nove mil, novecentos e oito reais e trinta e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido pelo reajuste/repactuação, ficando a garantia no valor total de R\$ 712.383,54 (Setecentos e doze mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato após a repactuação / reajuste, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento do presente Termo de Apostilamento, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante.

## **4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não expressamente alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

**5. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**6. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

6.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Apostilamento será o da Seção Judiciária de Salvador/BA – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pela parte contratante.

Salvador/BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Paulo César Miguez de Oliveira  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
CONTRATANTE – Reitor



---

Emitido em 09/08/2024

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 49/2024 - NUCAD/CGA (12.01.69.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 16/08/2024 23:38 )*

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

REITOR(A) - TITULAR

UFBA (12.00)

Matrícula: ####676#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **49**, ano: **2024**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **09/08/2024** e o código de verificação: **2cafeb6d8**